

ADISTEC PROFESSIONAL SERVICES

Bind ID Integration Rapid Deploy

DESCRIÇÃO

Nosso serviço de BindID Integration Rapid Deploy consiste em um pacote de até 40 horas de consultoria, sob a modalidade de “Tempo e Materiais”, que permite aos clientes que já possuem esta solução implementada, expandir sua funcionalidade e estender seu uso para outras aplicações adicionais aproveitando o licenciamento. Desta maneira, a Adistec fornece um serviço limitado em horas, aproveitando o Know-how adquirido para expandir o uso a novas aplicações em curto tempo, assim maximizando o ROI.

CARACTERÍSTICAS DO NOSSO SERVIÇO

Escopo

- Pacote de até 40 horas de consultoria
- Modalidade: Tempo e Materiais

Etapas

- ✓ Avaliação
 - Validação de aplicações
- ✓ Design
- ✓ Implantação
- ✓ Integração
 - Até uma (01) aplicação
 - Barramentos de conexão suportados:
 - Aplicações em Android Nativo.
 - Aplicações em IOS Nativo.
 - Web
 - OpenID Connect
 - API Rest
 - Integração Web
 - Código HTML
 - Código Javascript
- ✓ Workshop de Adoção

DETALHES DO SERVIÇO

Modalidade: On-Line

Metodologia: Tempo e Materiais

Duração Estimada: até 40 horas

PART NUMBER

P/N	Descrição
APS-TRS-BNIDRD	BindID Integration Rapid Deploy

LIMITAÇÕES E FORA DE ESCOPO

A integração com barramentos de conexão fora dos indicados neste documento está fora do escopo. Apenas um barramento de conexão por aplicação é considerado. As atividades de assessoria de comunicação e oficinas de adoção consistem em sessões de trabalho onde são fornecidas referências, recomendações e boas práticas; A Adistec não gera manuais, artes gráficas ou qualquer outro conteúdo. Assume-se que o BindID está ativo e em execução. A Adistec não garante, ou garante a compatibilidade ou viabilidade da integração dos aplicativos. Na modalidade "Tempos e Materiais", o cliente tem o direito de consumir as horas contratadas neste pacote pela Adistec para realizar todos os esforços comercialmente razoáveis nas atividades de integração, mas aceita e entende que tal integração não é garantida.